



ATO CONJUNTO DA REITORA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO ASSUNÇÃO E DOS DIRETORES EXECUTIVOS DA FUNDAÇÃO SÃO PAULO – FUNDASP Nº 01/2025

Substitui o Ato Conjunto nº 02/2023, tornando pública a nova constituição e nomeação da Comissão Permanente de Supervisão e Acompanhamento (CPSA) do FIES/MEC, bem como a Equipe de Apoio Técnico à respectiva CPSA.

A Reitora do Centro Universitário Assunção e os Diretores Executivos da Fundação São Paulo – FUNDASP, no uso de suas respectivas atribuições, conferidas pelo Estatuto e pela procuração outorgada pelo Presidente da mesma Fundação

Considerando que a Fundação São Paulo é instituição participante do Fundo de Financiamento aos Estudantes do Ensino Superior – FIES/MEC;

Considerando a necessidade de constituição de Comissão Permanente de Supervisão e Acompanhamento do FIES (CPSA) em cada local de oferta de curso da Instituição de Ensino (IES), conforme disposto na Portaria Normativa MEC nº 1, de 22 de janeiro de 2010, seção II, e na Portaria nº 209, de 07 de março de 2018;

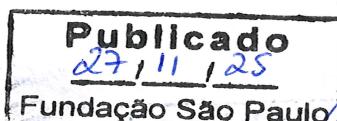
Considerando a constituição de uma Equipe de Apoio Técnico à CPSA em cada local de oferta de curso da IES como estabelecido na Portaria MEC nº 5, de 14 de março de 2013, e na Portaria nº 209, de 07 de março de 2018;

Considerando a necessidade de nomeação de novos membros da Comissão Permanente de Supervisão e Acompanhamento (CPSA), bem como da Equipe de Apoio Técnico à respectiva CPSA, tendo em vista a substituição dos membros indicados no Ato Conjunto da Reitora do Centro Universitário Assunção e dos Secretários Executivos da Fundação São Paulo nº02/2023.

RESOLVE:

Art 1º - Dar publicidade acerca da constituição e nomeação dos novos componentes da Comissão Permanente de Supervisão e Acompanhamento (CPSA) do Centro Universitário Assunção, conforme a seguir:

CENTRO UNIVERSITÁRIO ASSUNÇÃO	
Nome	Representatividade
Mayra Buono Dal Bello	Representante da IES (Presidente)
Adilson Cristiano Lana	Representante da IES (Vice-Presidente)
Luciana Savoi Rossi	Representante Docente
Leonardo Santos Franca	Representante Discente
Noemí de Oliveira Andrade	Representante Discente





Art 2º - Para desempenho de suas atividades, a referida Comissão contará com uma equipe de apoio técnico, composta pelo funcionário da IES, conforme indicado a seguir:

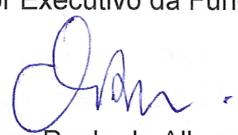
APOIO TÉCNICO	
Nome	Representatividade
Karolina Pereira Ribeiro Maier	Funcionário efetivo da IES

Art 3º - O mandato dos membros desta Comissão e do membro da Equipe de Apoio Técnico será de 02 (dois) anos, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto do ano corrente, encerrando-se em 31 de julho de 2027.

Art 4º - O presente Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 29 de outubro de 2025.


José Rodolpho Perazzolo
Diretor Executivo da Fundação São Paulo


Ana Paula de Albuquerque Grillo
Diretora Jurídica da Fundação São Paulo


Karen Ambra
Reitora do Centro Universitário Assunção